



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

BOM DIA AOS VEREADORES E VEREADORAS DESTA CASA LEGISLATIVA.

ANTONIO VANEILSON DO REGO

JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

LIDIA MARIANA GUEDES BESSA

MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA

PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

SIVERIO RENARIO SIMÃO DE OLIVEIRA

TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA

BOM DIA AOS SERVIDORES DA CASA.

BOM DIA TAMBÉM PARA QUEM NOS ACOMPANHA ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO NA PÁGINA DO FACEBOOK DA CÂMARA.

SECRETÁRIA: CONVIDO AGORA TODOS A FICAREM DE PÉ PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E EM SEGUIDA O HINO DO MUNICÍPIO DO ENCANTO.

HINO NACIONAL BRASILEIRO

HINO DO MUNICÍPIO DO ENCANTO

SECRETÁRIA: PASSO A PALAVRA A PRESIDENTE, A SRA. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN

Rua das Mangueiras, nº 1.111, Bairro São Luís, Encanto/RN, CEP 59905-000, CNPJ 24.518.979/0001-52
Contato: (84) 981088005; E-mail: cmencanto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN

PRESIDENTE: BOM DIA SENHORAS E SENHORES VEREADORES E VEREADORAS DESTA CASA.

COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025**, NESTE MOMENTO PASSO A PALAVRA À SECRETÁRIA PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

PRESIDENTE: ALGUMA OBJEÇÃO A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025? ATA APROVADA.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA A SECRETÁRIA DESTA CASA PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIA: LEITURA DA ORDEM DO DIA

1. Projeto de Resolução do Legislativo Nº 001/2025 que, “ALTERA O § 3º DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLUÇÃO Nº 001/01, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
2. Apresentação da proposta do Calendário das Sessões Ordinárias do Ano de 2025.

(EXPLANAÇÃO DA PRESIDENTE)

PRESIDENTE: ESTÁ FACULTADA A PALAVRA AOS VEREADORES. COLOCO EM VOTAÇÃO O Projeto de Resolução do Legislativo Nº 001/2025 que, “ALTERA O § 3º DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLUÇÃO Nº 001/01, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(MOMENTO DA VOTAÇÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN

6 (SEIS) VOTOS A FAVOR

3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIO

PRESIDENTE: DECLARO APROVADO O Projeto de Resolução do Legislativo Nº 001/2025 que, “ALTERA O § 3º DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLUÇÃO Nº 001/01, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

PRESIDENTE: PASSAMOS AGORA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIA PARA O ANO DE 2025.

PRESIDENTE: NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE.